

**RESOLUÇÃO N° 62/2008**  
(Publicada no Diário Oficial de 20/06/2008)

**Altera e Retifica a Resolução nº 15/2002, que habilitou a MICO'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Resolução nº 15/2002, que concedeu o benefício à Mico's Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., retificando a titularidade do benefício para a FEIRA BOA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E TRANSPORTADORA LTDA., CNPJ nº 04.603.919/0001-20, face à incorporação por esta última.

**Art. 2º** A empresa deverá assinar Contrato para Implantação de Indústria e Outras Avenças com o Estado da Bahia.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 18 de junho de 2008.

26ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**RAFAEL AMOEDO AMOEDO**  
Presidente